PORTARIA Nº 31/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANDREA KUCHLER BETTO,** ocupante do cargo de Assessora de Apoio Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 15/01/18 à 14/01/2019, que serão usufruídas do dia 19/07/2019 à 02/08/2019, retornando ao trabalho em 03/08/2019.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 10 de julho de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário

AVISO DE FÉRIAS

Canoinhas, 08 de Julho de 2019

Sr.(a): ANDREA KUCHLER BETTO

CTPS Nº: 0099545 Série: 00019

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período de Gozo: 19/07/2019 a 02/08/2019
Período Aquisitivo: 15/01/2018 a 14/01/2019
Retorno ao Trabalho: 03/08/2019

A remuneração correspondente as férias, e se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se no caixa, e poderá ser recebida em 17/07/2019 Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

ANDREA KUCHLER BETTO